



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - N° 1303 – Carnaubais, Sexta-feira, 20 de Agosto de 2021

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal n° 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

## PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes  
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.  
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides  
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior  
Vereadores:  
Expedito Fernandes de Souza  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr.ª Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## ATOS DO LEGISLATIVO



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
Praça Santa Luzia, 36 - CARNAUBAIS - Rio Grande do Norte.  
CNPJ (MF) 09.394.578.0001-44

### Ato Administrativo de nº 01, de 20 de agosto de 2021.

A Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com o Projeto de Resolução nº 01, de 03 de maio de 2018, de iniciativa do vereador proponente e com assento na Câmara Municipal de Carnaubais/RN, Nicolau Cavalcante Dantas à época, com fundamento ainda no Decreto Legislativo nº 01, de 20 de agosto de 2021, concede o "Título de Cidadão Honorário de Carnaubais/RN", ao Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Carnaubais/RN.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, em 20 de agosto de 2021.

Francisco Wanderley Mendes  
Presidente.



*Estado do Rio Grande do Norte*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**  
*Praça Santa Luzia, 36 - CARNAUBAIS - Rio Grande do Norte.*  
*CNPJ (MF) 09.394.578.0001-44*

---

***Decreto Legislativo nº 01, de 20 de agosto de 2021.***

*O Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc,*

***Decreta:***

*Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Município de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, a pessoa relacionada no Parágrafo Único deste **Decreto Legislativo**.*

***Parágrafo Único.***

- 1. Senhor **Luiz Inácio Lula da Silva**, autor da proposição à época, Vereador Nicolau Cavalcante Dantas.*

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, em 20 de agosto de 2021.*

*Francisco Wanderley Mendes*  
***Presidente.***